

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
PORTARIA Nº 069/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA  
AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA  
RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor deste Poder Legislativo Municipal, JOCENIR DE BARROS STEPENOWSKY, 1 (uma) meia diária para custeio de despesas referente à agenda programada para o dia 10 de outubro de 2024, em CURITIBA/PR, para participar do CURSO MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS À LUZ DA LEI Nº 14.133: TEORIA, CONTROLE E PRÁTICA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 08 de outubro de 2024.

**JOSIELI DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Mottim  
**Código Identificador:**7E28F09E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2024. Edição 3128

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>